











**24 TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA**

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota Explicativa	2016	2015
Contabilização de reservas	14.1	6.688	3.778
Provisão para pagamento de dividendos	14.1	15.964	18.008

**25 AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Os membros da administração da Companhia examinaram o conjunto completo das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e concluíram que as referidas demonstrações traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira e as aprovam em 20 de fevereiro de 2017.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

1. O Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS**, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 31 de dezembro de 2016 e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. 2. Foram verificadas, também, as propostas para destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016. A base de cálculo dos dividendos do exercício de 2016 e de R\$ 38.329.826,55 (Trinta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), composto da seguinte forma: i) O montante de R\$ 28.747.369,91 (Vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), é correspondente a 75% do lucro líquido do exercício, referente aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no Art. 29 do Estatuto Social e no disposto no Art. 202 da Lei 6.404/76, dos quais R\$ 12.783.641,57 (Doze milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) já foram pagos em 21/11/2016, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 06/10/2016, Diretoria Executiva constituiu fundo de reserva de retenção de lucro, correspondente a 25% do lucro do exercício. A Assembleia Geral Ordinária deverá se manifestar sobre a destinação dessa reserva retida, conforme parágrafo 5º do Art. 29 do Estatuto Social. Constatou-se que as propostas retro mencionadas, referendadas na Reunião do Conselho de Administração, de 28 de março de 2017, não causarão prejuízo aos acionistas e permitem ajustar a estrutura de capital da Companhia ao seu nível investimento. Com base nos exames efetuados e à vista do parecer do Macie Auditores S/S - Grupo Maciel, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das propostas formuladas pelo Conselho de Administração, incluindo as Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2016. Manaus, 29 de março de 2017.

*[Assinatura]*  
VIVIANE VIEIRA DE SOUZA  
CONSELHEIRO

*[Assinatura]*  
ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÉDO  
CONSELHEIRO

*[Assinatura]*  
HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA  
CONSELHEIRO

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Aos**  
**Acionistas e administração da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS - Manaus - AM**  
**Opinião**  
Examinamos as demonstrações financeiras da **Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros Assuntos - Auditoria dos valores referentes ao exercício anterior**  
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório com ressalvas na opinião em 18 de março de 2016, referente a ausência de conciliação dos saldos em relação as cartas de confirmações de saldos. Amazonas Distribuidora de Energia S.A.,

apresentava saldo de contas a receber e créditos contratuais a menor de R\$ 6.348 mil em relação ao saldo contábil, Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras apresentava saldo de fornecedores e obrigações contratuais a menor no montante de R\$ 5.135 mil em relação ao saldo contábil e Centrais Elétricas Brasileiras S.A., apresentava saldo a pagar referente ao convenio a maior de R\$ 5.551 mil, em relação ao saldo contábil.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**  
A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude e maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos, São Paulo, 24 de fevereiro de 2017.

*[Assinatura]*  
LUCIANO GOMES DOS SANTOS  
1CRC R5 - 59.628/O-2 - S - AM  
Sócio Responsável Técnico

*[Assinatura]*  
MACIEL AUDITORES S/S  
2CRC R5 5.460/O-0 - S - SP  
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA  
1CRC R5 - 71.505/O-3 - S - AM  
Sócio Responsável Técnico

*[Assinatura]*  
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO  
1CRC R5 - 65.932/O-7 - S - AM  
Sócia Responsável Técnica

**MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

*[Assinatura]*  
Heraldo Beleza Câmara  
Hermano Darwin Vasconcellos Mattos  
Lino José de Souza Chixaro  
Anibal Guedes Lobo  
William George Barrington

**DIRETORIA**

*[Assinatura]*  
Lino José de Souza Chixaro  
Diretor Presidente  
*[Assinatura]*  
José Ricardo dos Santos Neto  
Diretor Administrativo e Financeiro  
*[Assinatura]*  
Clóvis Correa Junior  
Diretor Técnico e Comercial  
*[Assinatura]*  
Sônia Maria Matsui de Paula  
Contadora - CRC: AM 006311/O-5